



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 116

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/8/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 7 / 8 / 2017

PRESIDENTE

Considerando que o Relator da Reforma Política na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, Deputado Vicente Cândido, incluiu em seu parecer um artigo para impedir que candidatos sejam presos até oito meses antes das eleições. Se aceita, a regra já valeria para as eleições de 2018;

Considerando que a proposta do Deputado altera o artigo 236 do Código Eleitoral, que proíbe a prisão 15 dias antes das eleições. A medida foi apelidada como "Emenda Lula" já que foi veiculada um dia após o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ser condenado a nove anos e meio de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro;

Considerando que se a nova regra for aprovada, o político que desejar participar das eleições vai ter que procurar a justiça eleitoral entre os dias 1º e 28 de fevereiro do ano da eleição, antes mesmo das convenções partidárias elegerem seus candidatos, para requerer um certificado de habilitação prévia para candidatura;

Considerando que, caso o político consiga o certificado ainda em fevereiro, ele não poderá ser preso no período de oito meses que antecede as eleições. Isso caso a emenda seja aprovada no plenário, juntamente com a reforma;

Considerando que, embora o Deputado Vicente Cândido afirme que o objetivo da emenda seria evitar abusos de autoridade, tal emenda é um acinte à opinião pública sendo uma tentativa de mudar a justiça somente para atender um determinado político;

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à **EMENDA** de autoria do **DEPUTADO FEDERAL VICENTE CÂNDIDO**, apelidada de "Emenda Lula", que visa alterar o artigo 236 do Código Eleitoral com o objetivo de impedir que candidatos sejam presos até oito meses antes das eleições.

Que seja dado conhecimento da presente propositura ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, **RODRIGO MAIA**, e ao Deputado Federal, **VICENTE CÂNDIDO**.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 7 de agosto de 2017.

Vereador
Paulo Renato

Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB

Vereadora
Jâmila
Vereador
Cula

Vereador
Carreira

Vereador
Zé Fernandes

Vereador
Sargento Laudo

Vereadora
Alexandra Lucchesi